



TUCUNDUVA / RS  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 27/06/2022 a 27/08/2022

**PORTARIA Nº 271, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

**“DESIGNA O GESTOR DA PARCERIA CELEBRADA COM O CONSEPRO – CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JONAS FERNANDO HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Tucunduva/RS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores:

**RESOLVE**

Art. 1º Designar ANDREI JEFERSON CEMBRANEL, Assessor de Comunicação, para a função de gestor da parceria celebrada com o CONSEPRO – CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA, que tem por objeto a manutenção dos Órgãos de Segurança Pública de Tucunduva.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 27 DE JUNHO DE 2022.

JONAS FERNANDO HAUSCHILD  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos